

PORTARIA Nº. 362/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS MENSALIDADES E SEMESTRALIDADES DOS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os preços das mensalidades acadêmicas dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário UnirG, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da Instituição;

**CONSIDERANDO** a previsão de reajuste anual automático pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que consta da cláusula 8ª, parágrafo 7º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado sob o nº. 12.552 no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Gurupi e, disponível do sítio eletrônico [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br);

**CONSIDERANDO** a inflação acumulada nos últimos 12 meses, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar em **3,35%** (três, vírgula trinta e cinco por cento) o percentual de reajuste dos créditos que compõe as mensalidades e semestralidades dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário UnirG a vigorar a partir do semestre letivo 2017/2, cujos valores constam do **Anexo I** da presente Portaria.

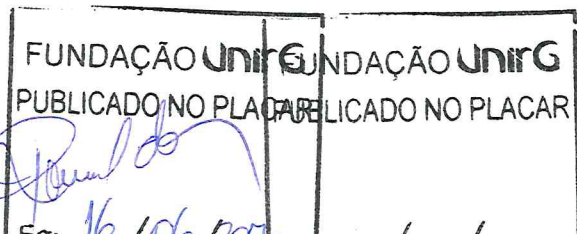
**Parágrafo Único.** Não se aplica o disposto no *caput* aos cursos de Engenharia Civil MATUTINO e NOTURNO, Farmácia NOTURNO e MEDICINA Matriz Curricular 03 que tiveram reajuste de mensalidade em janeiro de 2017, conforme Portaria nº. 1085/2016 de 22 de novembro de 2016.

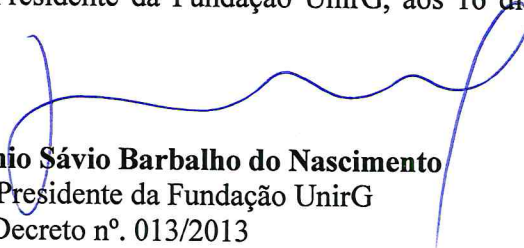
**Art. 2º.** Faz parte desta Portaria, além do Anexo I, mencionado no artigo anterior, o demonstrativo do número de vagas por sala-classe (**Anexo II**).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de junho de 2017.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 013/2013

**ANEXO I DA PORTARIA 362/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2017**

**Valor dos últimos Créditos para composição da Mensalidade do ano-base:**

ORDEM	CURSOS	CRÉDITO
1	Administração	R\$ 26,40
2	Ciências da Computação	R\$ 44,02
3	Ciências Contábeis	R\$ 26,40
4	Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	R\$ 38,91
5	Direito (Matutino e Noturno)	R\$ 26,40
6	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 26,40
7	Enfermagem	R\$ 30,44
8	Farmácia Matriz Curricular 02	R\$ 47,12
9	Fisioterapia	R\$ 41,42
10	Letras	R\$ 25,15
11	Medicina Matriz Curricular 01 e 02	R\$ 80,00
12	Odontologia	R\$ 73,16
13	Pedagogia	R\$ 25,15
14	Psicologia	R\$ 51,87
15	Psicologia (bacharelado e licenciatura)	R\$ 35,69
16	Graduação Tecnológica em Sistema de Internet	R\$ 17,91

**Valor dos Créditos para composição da Mensalidade após a recomposição da inflação dos últimos 12 meses a partir de 14/06/2017. INPC 3,35%**

ORDEM	CURSOS	CRÉDITO
1	Administração	R\$ 27,28
2	Ciências da Computação	R\$ 45,49
3	Ciências Contábeis	R\$ 27,28
4	Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	R\$ 40,21
5	Direito (Matutino e Noturno)	R\$ 27,28
6	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 27,28
7	Enfermagem	R\$ 31,46
8	Farmácia Matriz Curricular 02	R\$ 48,70
9	Fisioterapia	R\$ 42,81
10	Letras	R\$ 25,99
11	Medicina Matriz Curricular 01 e 02	R\$ 82,68
12	Odontologia	R\$ 75,61
13	Pedagogia	R\$ 25,99
14	Psicologia	R\$ 53,61
15	Psicologia (bacharelado e licenciatura)	R\$ 36,89
16	Graduação Tecnológica em Sistema de Internet	R\$ 18,51

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 013/2013




**ANEXO II DA PORTARIA 362/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2017**

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei 9.8710/99, o Centro Universitário UnirG torna público o número de vagas por sala dos cursos ofertados:

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS POR SALA
Administração	40
Ciências Contábeis	60
Ciências da Computação	30
Jornalismo	30
Direito (Matutino)	60
Direito (Noturno)	60
Educação Física (Licenciatura)	40
Educação Física (Bacharelado)	40
Enfermagem	60
Farmácia	50
Fisioterapia	40
Letras - Hab. em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	30
Medicina	60
Odontologia	50
Pedagogia	50
Psicologia	50

Local: **GURUPI/TO**

Data: 14/06/2017

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
 Presidente da Fundação UnirG  
 Decreto nº. 013/2013